



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/08/2026 e 10/09/2026, às 14:10

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5005670-73.2022.8.21.0010

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executada: Hux Metalúrgica Ltda

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5005670-73.2022.8.21.0010, movido pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Hux Metalúrgica Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

Sete **FORNOS COMBINADO**, elétrico, WCPR-40G M220V Rack/GN S, em estado de novo, avaliados unitariamente por R\$94.000,00, totalizando R\$658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Adauri das Dores Ribas)
Lance mínimo: **R\$329.000,00**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob nºs 296363723, 296385000, 296504904, 297063588, 297684094, 297702963, 297702971, 297734504, 297762583, 297714724, 297702955, 297762575, 297793209, 297873458, 297873474, 297923781, 297954563, 297924796, 298702819, 298733463, 298754355, 298754363 e 298784769. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/08/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/09/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Natacia Romeiro, rua Abramo João Mazzochi, nº 396, pavilhão C 1, bairro Pioneiro, Caxias do Sul. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.
Caxias do Sul, 15 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital nº:469



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/08/2026 e 10/09/2026, às 14:15

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5001132-40.2008.8.21.0010

Exequente: Município de Caxias do Sul

Executados: Elio Cardoso Ribeiro e Vilmar Cardoso Ribeiro

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5001132-40.2008.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul contra Elio Cardoso Ribeiro e Vilmar Cardoso Ribeiro, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **GM CORSA SEDAN JOY**, ano 2004, modelo 2005, placa IMJ9H53, chassi 9BGXL19X05C179048, renavam 850951976, cor verde, com R\$427,67 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infrações vencidas.
Avaliação R\$17.195,00 (dezesete mil e cento e noventa e cinco reais)
Lance mínimo: **R\$8.597,50**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob n.ºs 29636/2007 e 29.637/2007. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/08/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/09/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Vilmar Cardoso Ribeiro, rua Juvenal Herculano Cruz, n.º 371, bairro Planalto, Caxias do Sul. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.
Caxias do Sul, 15 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital n.º:470



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 16/06/2026 e 23/06/2026, às 14:00

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5049828-48.2024.8.21.0010

Exequente: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Executado: Germano Francisco Rech

5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5049828-48.2024.8.21.0010, movido por Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul contra Germano Francisco Rech, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- 1) Vinte e sete (27) **COLCHÕES** de **CASAL**, modelos e tamanhos diversos, (01 com massageador), sem uso e regular estado de conservação, com pequenos defeitos, avaliados unitariamente por R\$150,00, totalizando R\$4.050,00;
 - 2) Vinte e oito (28) **BAÚ DE CASAL**, modelos e tamanhos diversos, sendo que 07 modelos sendo bipartidos, sem uso e regular estado de conservação, com pequenos defeitos, avaliados unitariamente por R\$150,00, totalizando R\$4.200,00;
 - 3) Vinte e cinco (25) **ESTOFADOS** em tecido, modelos e tamanhos diversos, bipartidos, retráteis, sendo que um modelo em 03 módulos e onze (11), modelos de estofado fixo de 02 lugares, sem uso e regular estado de conservação, com pequenos defeitos, avaliados unitariamente por R\$300,00, totalizando R\$7.500,00;
 - 4) Duas (2) **MESAS** pequenas de madeira, sem uso e regular estado de conservação, com pequenos defeitos, avaliadas unitariamente por R\$150,00, totalizando R\$300,00;
- Total das avaliações R\$16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Alex Domingues Padilha)

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com André Soares Menegat, agendamento para visitação pelo fone 54 99113-3333, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer. Caxias do Sul, 15 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

Edital nº:9822